

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1500 de 21 de janeiro de 2013.

“Designa gestor do Fundo Municipal de Assistência Social”

Considerando que a Lei Municipal nº 436 de 30 de dezembro de 2011, e o Decreto Municipal 1436 de 02 de Janeiro de 2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretária de Assistência Social a Srª Joanite Ribeiro da Silva Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 21 de janeiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

